

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

| PLANO DE TRABALHO | | |
|---|--|----------------------|
| I - DADOS CADASTRAIS | | |
| TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONTRATO | | |
| CELEBRANTE 1 | | |
| 1 - TIPO | 2 - RAZÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| CONTRATANTE | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | 11.234.780/0001-50 |
| 4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): | | |
| Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC - Brasil - CEP 89815-899 | | |
| 5 - CIDADE/UF | 6 - CEP | 7 - TELEFONE |
| Chapecó/SC | 89802-112 | (49) 2049-3100 |
| 8 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | | 9 - MATRÍCULA SIAPE: |
| Edivandro Luiz Tecchio | | 1822328 |
| 10 - E-MAIL | 11 - CARGO | |
| proadm@uffs.edu.br | Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura | |
| 12 - NOME DO COORDENADOR | 13 - MATRÍCULA SIAPE: | |
| Maiquel Tesser | 2769404 | |
| 14 - E-MAIL | 15 - CARGO | |
| dig.dra@uffs.edu.br | Chefe do Departamento de Ingresso da Graduação | |
| CELEBRANTE 2 | | |
| 1 - TIPO | 2 - RAZÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| CONTRATADA | Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) | 02.232.297/0001-00 |
| 4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): | | |
| UFSC - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade | | |
| 5 - CIDADE/UF | 6 - CEP | 7 - TELEFONE |
| Florianópolis/SC | 88040-970 | (48) 3721 4301 |
| 8 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | | 9 - CPF: |
| FABIO SILVA DE SOUZA | | ***.360.789-** |
| 10 - E-MAIL | 11 - CARGO | |
| fabio@fapeu.org.br | Superintendente | |

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO

Análise e diagnóstico do acervo acadêmico da Faculdade Centro Oeste do Paraná (FACEOPAR) para fins de tratamento e custódia.

2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do projeto para a “Análise e diagnóstico do acervo acadêmico da Faculdade Centro Oeste do Paraná (FACEOPAR) para fins de tratamento e custódia”.

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:
19/12/2023

TÉRMINO:
31/05/2025

4 - OBJETIVOS

O projeto “Análise e diagnóstico do acervo acadêmico da Faculdade Centro Oeste do Paraná (FACEOPAR) para fins de tratamento e custódia”, a ser desenvolvido pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), tem como objetivo principal realizar o tratamento documental do acervo acadêmico físico institucional da Faculdade Centro Oeste do Paraná (IES 11007 - mantida pela Sociedade do Centro Oeste do Paraná 3263 – CNPJ Nº 08.372.011/0001-04). A referida instituição de ensino foi descredenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 780, de 31 de outubro de 2018.

São objetivos específicos do projeto:

- I - Receber o acervo acadêmico físico da FACEOPAR na Pró-Reitoria de Graduação, da UFFS;
- II - Realizar a análise e o diagnóstico documental do acervo acadêmico da FACEOPAR (104 caixas de arquivo físico);
- III – Proceder o tratamento arquivístico do acervo (triagem, organização, catalogação da documentação física recebida e proceder arquivamento utilizando técnicas de arquivologia);
- IV - Capacitar a equipe técnica em atenção às especificidades do Projeto;
- V - Salvar e guardar o acervo de documentos acadêmicos da FACEOPAR;
- VI - Preparar espaço na página eletrônica institucional, para divulgação e transparência das etapas do projeto;
- VII - Planejar e executar a infraestrutura tecnológica necessária para a automação dos processos, customização de sistema acadêmico, incluindo a instalação e a configuração de equipamentos;
- VIII - Digitalizar e disponibilizar em ambiente informatizado os dados relativos às atividades-fim (acadêmicos) da FACEOPAR, a partir de parâmetros arquivísticos, tecnológicos e legais;
- IX - Definir fluxo de trabalho interno e o fluxo de relacionamento com a comunidade externa e implantar a infraestrutura necessária e a organização das equipes alocadas à execução do projeto;
- X - Produzir Relatório técnico parcial do projeto para envio ao MEC.

5 - JUSTIFICATIVA

O presente projeto originou-se de tratativas da equipe gestora da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Ministério da Educação (MEC), a partir de processos judicializados por estudantes da Faculdade Centro Oeste do Paraná - FACEOPAR, nos quais a UFFS figurou como polo passivo no decorrer do ano de 2023. A FACEOPAR (IES 11007 - mantida pela Sociedade do Centro Oeste do Paraná 3263 – CNPJ Nº 08.372.011/0001-04) foi descredenciada pelo MEC por meio da Portaria nº 780, de 31 de outubro de 2018.

A partir desses fatos, considerando que inexistia instituição responsável pela guarda e conservação do respectivo acervo acadêmico, como também pela emissão e registro dos diplomas dos estudantes, a UFFS, após reuniões de trabalho com o MEC, no período de junho a novembro de 2023, firmou compromisso para o acolhimento destes materiais. A partir destes diálogos, é proposto o desenvolvimento do Projeto em tela, intitulado “Análise e diagnóstico do acervo acadêmico da Faculdade Centro Oeste do Paraná (FACEOPAR) para fins de tratamento e custódia”.

No momento, já encontra-se na UFFS, *Campus Laranjeiras do Sul*, o montante de 104 (cento e quatro) caixas de arquivo com documentos acadêmicos apenas em forma física. Estas caixas foram entregues para a UFFS à época da ação judicial em que foi citada. Por isso, o acordo firmado conjuga esforços da UFFS e do Ministério, visando atender aos interesses do MEC e assegurar os direitos dos estudantes desta faculdade, a fim de solucionar a problemática decorrente do descredenciamento da FACEOPAR, conforme legislação.

No âmbito do acervo acadêmico, as caixas que estão depositadas provisoriamente no *Campus Laranjeiras do Sul*, ao que parece preliminarmente, são relativas aos seguintes cursos:

- Administração (Bacharelado) – 150 vagas anuais;
- Ciências Contábeis (Bacharelado) – 300 vagas anuais;
- Gestão Ambiental (CST) – 200 vagas anuais;
- Serviço Social (Bacharelado) – 150 vagas anuais.

Para dar início ao projeto, pretende-se deslocar o acervo para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFFS, *Campus Chapecó* e sede da Reitoria. Neste momento, será possível dimensionar o real estado do acervo, a partir da análise e diagnóstico do material para fins de tratamento e custódia. Esta será a primeira etapa dos trabalhos, a qual prevê um plano com metas e ações com prazo de 18 meses para conclusão (12/2023 a 05/2025).

Diante do exposto, a execução do projeto será coordenada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Graduação da UFFS, que possui experiência nas atividades de emissão e registro de diplomas acadêmicos, bem como *expertise* no funcionamento do ensino de graduação em todas as suas fases, desde a criação e a regulação dos cursos, processo de seleção de estudantes, bem como atividades relacionadas a permanência, assim culminando no registro e expedição dos diplomas dos estudantes egressos da Universidade. O projeto que se apresenta certamente contribuirá não apenas para o desenvolvimento e a qualificação da equipe técnica, por agregar novas experiências ao quadro funcional, mas também, por promover adicionalmente capacitação para o trabalho da Instituição.

6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

- Diagnóstico do Acervo acadêmico da FACEOPAR;
- Capacitação da equipe técnica;
- Fundos arquivísticos tratados e sob custódia da UFFS;
- Site do projeto;
- Sistema acadêmico customizado e carregado com dados da FACEOPAR;
- Manual de fluxos dos trabalhos para a equipe técnica e para a comunidade externa afetada;
- Relatório técnico parcial do projeto enviado ao MEC.

| 7 - EQUIPE TÉCNICA | | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------|--|----------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|----------|------------------------|
| Nome | Instituição * | Função (docente ou técnico administrativo)** | CPF | Função no projeto | Carga horária de dedicação | Valor da Remuneração*** | Duração | Metas / Atividades**** |
| Maiquel Tesser | UFFS | Téc. Adm. | ***.331.230-** | Coordenador Geral | 8h semanais | R\$ 3.100,00 | 18 meses | Todas |
| Kelly Trapp | UFFS | Téc. Adm. | ***.920.919-** | Coordenador Administrativo | 8h semanais | R\$ 3.100,00 | 18 meses | Todas |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Téc. Adm. | - | Secretário Pedagógico | 8h semanais | R\$ 2.500,00 | 17 meses | 4, 5 e 6 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Téc. Adm. | - | Secretário Acadêmico | 8h semanais | R\$ 2.500,00 | 17 meses | 4, 5 e 6 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Téc. Adm. | - | Secretário Acadêmico | 8h semanais | R\$ 2.500,00 | 17 meses | 4, 5 e 6 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Téc. Adm. | - | Suporte de Arquivologia | 8h semanais | R\$ 2.500,00 | 17 meses | 4, 5 e 6 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Téc. Adm. | - | Suporte de Arquivologia | 8h semanais | R\$ 2.500,00 | 17 meses | 4, 5 e 6 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Téc. Adm. | - | Suporte de TI | 8h semanais | R\$ 2.500,00 | 17 meses | 4 e 5 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Téc. Adm. | - | Suporte de TI | 8h semanais | R\$ 2.500,00 | 17 meses | 4 e 5 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Estudante | - | Suporte Administrativo | 20h semanais | R\$ 1.700,00 | 17 meses | 4, 5 e 6 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Estudante | - | Suporte Administrativo | 20h semanais | R\$ 1.700,00 | 17 meses | 4, 5 e 6 |
| A definir, Etapa/fase 2 do projeto | UFFS | Estudante | - | Suporte Administrativo | 20h semanais | R\$ 1.700,00 | 17 meses | 4, 5 e 6 |

* a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

** necessário comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

*** o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

**** relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPA / FASE | META 1 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|--------------|---|---|------------------|------------|---------|---------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Fase 1 | Pagamentos da fundação de apoio | Seleção e contratação de Fundação de Apoio; Pagamento da taxa administrativa da fundação de apoio. | Serviço | 1 | Dez/23 | Mai/25 |
| ETAPA / FASE | META 2 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Fase 2 | Constituir e estruturar equipe de trabalho | Selecionar e cadastrar membros da equipe técnica para recebimento de bolsas; Definir atribuições dos demais bolsistas do projeto; ofertar formação aos membros da equipe; Efetuar pagamentos de bolsistas; Monitorar / controlar a atuação dos bolsistas. | Bolsista | 12 | Dez/23 | Mai/25 |
| ETAPA / FASE | META 3 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Fase 3 | Aquisição de materiais de expediente | Adquirir materiais de expediente para tratamento do acervo. | Unidade | - | Jan/24 | Mai/24 |
| ETAPA / FASE | META 4 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Fase 4 | Custeio de deslocamentos da equipe e de servidores externos | Pagamento de Diárias, aquisição de passagens aéreas e/ou rodoviárias e contratação de transporte terceirizado. | Serviço | - | Jan/24 | Mai/25 |
| ETAPA / FASE | META 5 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Fase 5 | Tratamento documental e Automação e desenho da infraestrutura tecnológica | Providenciar o deslocamento do acervo do Campus Laranjeiras do Sul para a Pró-Reitoria de Graduação (Reitoria); Análise e diagnóstico do acervo; Realizar a desinfestação da massa documental; Realizar o tratamento arquivístico; Salvar o acervo de documentos acadêmicos da FACEOPAR; Preparar espaço na página eletrônica institucional, para divulgação e transparência das etapas do projeto; Desenvolver um sistema acadêmico customizado para inserir os dados pessoais dos estudantes, da matriz curricular do curso, registros dos diários de classe e atos regulatórios. | Serviço | - | Jan/24 | Mai/25 |
| ETAPA / FASE | META 6 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Fase 6 | | Digitalizar e disponibilizar em ambiente informatizado os dados relativos às atividades-fim | Serviço | 1 | Jan/24 | Mai/25 |

| | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|--|
| | Sistema Acadêmico e elaboração de relatório técnico parcial | (acadêmicos) da FACEOPAR, a partir de parâmetros arquivísticos, tecnológicos e legais; Definir fluxo de trabalho interno e o fluxo de relacionamento com a comunidade externa e implantar a infraestrutura necessária e a organização das equipes alocadas à execução do projeto; Elaboração do Relatório técnico parcial do Projeto para envio ao MEC. | | | | |
|--|---|---|--|--|--|--|

| IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | |
|---|--|---------------------|--------------------|
| 1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS | | | |
| A - CUSTEIO | | Valor Mensal | Valor Total |
| Cód. | PESSOAL CLT | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31.90.11.01 | Vencimentos e Salários | | |
| 33.90.04.15 | Obrigações Patronais | | |
| Cód. | DIÁRIAS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33.90.14.14 | Diárias no País (Servidores) | | R\$ 13.800,00 |
| 33.90.14.16 | Diárias no Exterior (Servidores) | | |
| 33.90.36.02 | Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos) | | |
| 33.90.18.04 | Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos) | | |
| Cód. | BOLSAS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33.90.18.01 | Bolsas de Estudo no País | | |
| 33.90.20.01 | Auxilio Financeiro a Pesquisador (Professor) | | |
| 33.90.36.99 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo) | | R\$ 495.800,00 |
| Cód. | CONSUMO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33.90.30.01 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | | |
| 33.90.30.16 | Material de Expediente | | R\$ 26.400,00 |
| 33.90.30.17 | Material de Processamento de Dados | | |
| 33.90.30.99 | Outros Materiais de Consumo | | |
| 33.90.32.09 | Material para Divulgação | | |
| Cód. | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33.90.33.01 | Passagens para o País | | R\$ 4.000,00 |
| 33.90.33.02 | Passagens para o Exterior | | |
| 33.90.33.03 | Locação de Meios de Transporte | | R\$ 10.000,00 |
| 33.90.33.05 | Locomoção Urbana | | |

| | | | |
|-------------------------|--|---------------------|-----------------------|
| 33.90.33.99 | Outras Despesas com Locomoção | | |
| SUBTOTAL CUSTEIO | | R\$ 0,00 | R\$ 550.000,00 |
| B - CAPITAL | | Valor Mensal | Valor Total |
| 44.90.51.99 | Outras Obras e Instalações | | |
| 44.90.52.18 | Coleções e Materiais Bibliográficos | | |
| 44.90.52.35 | Equipamentos de Processamento de Dados | | |
| 44.90.52.42 | Mobiliário em Geral | | |
| 44.90.52.99 | Outros Materiais Permanentes | | |
| SUBTOTAL CAPITAL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| C - SERVIÇOS DE TERCEIROS | | Valor Mensal | Valor Total |
|----------------------------------|--|---------------------|--------------------|
| Cód. | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33.90.36.05 | Direitos Autorais | | |
| 33.90.36.06 | Serviços Técnicos Profissionais | | |
| 33.90.36.35 | Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | | |
| 33.90.36.99 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo) | | |
| 33.91.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%) | | |
| Cód. | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33.90.39.01 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades | | |
| 33.90.39.08 | Manutenção de Software | | |
| 33.90.39.10 | Locação de Imóveis | | |
| 33.90.39.12 | Locação de Máquinas e Equipamentos | | |
| 33.90.39.14 | Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis | | |
| 33.90.39.17 | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | | |
| 33.90.39.22 | Exposições, Congressos e Conferências | | |
| 33.90.39.58 | Serviços de Telecomunicações | | |
| 33.90.39.59 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto | | |
| 33.90.39.63 | Serviços Gráficos e Editoriais | | |
| 33.90.39.69 | Seguros em Geral | | |
| 33.90.39.80 | Hospedagens | | |
| 33.90.39.83 | Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | | |

| | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------|-----------------------|
| 33.90.39.90 | Serviços de Publicidade Legal | | |
| 33.90.39.99 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | R\$ 4.422,48 |
| 33.90.39.99 | Custos Operacionais Fundação de Apoio | | R\$ 45.577,52 |
| 33.90.39.99 | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura | | |
| 33.90.39.99 | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade | | |
| SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | R\$ 0,00 | R\$ 600.000,00 |

*Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no art. 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem vencerá essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

| V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO | | |
|--|---------------|-----------------------|
| CELEBRANTE 1: UFFS | | |
| ETAPA / FASE | MÊS | VALOR |
| Fases 1 a 6 | Dezembro/2023 | R\$ 600.000,00 |
| | | |
| TOTAL | | R\$ 600.000,00 |
| CELEBRANTE 2: | | |
| ETAPA / FASE | MÊS | VALOR |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL | | R\$ 0,00 |

| VI - IMPACTOS DO PROJETO |
|---|
| Social |
| <ul style="list-style-type: none"> O projeto em tela resulta de um acordo firmado entre UFFS e MEC, o qual conjuga esforços destas Instituições, visando atender aos interesses do Ministério e assegurar os direitos dos estudantes da FACEOPAR, a fim de solucionar a problemática decorrente do seu descredenciamento. Dessa forma, os impactos sociais a serem obtidos, são no sentido da resolução de questões documentais acadêmicas dos estudantes afetados pelo descredenciamento da FACEOPAR. Com a ausência dos documentos que comprovam o percurso acadêmico ou que conferem grau aos estudantes, não há como se pleitear espaços de trabalho específicos, investir em carreiras públicas, ascender a cargos profissionais mais qualificados, entre outros. |

- A conclusão de um curso de graduação corresponde a uma importante etapa na vida profissional dos estudantes, tendo em vista o crescimento pessoal e o aumento das oportunidades de trabalho. A partir do tratamento documental do acervo da FACEOPAR (fase prevista neste projeto) será possível prosseguir as demais etapas do processo até a efetiva diplomação dos estudantes. Embora este projeto não preveja a emissão e o registro de diplomas, nesta primeira etapa será tratada a massa documental que subsidiará as análises a fim de que se avance neste sentido.
- A educação superior e a qualificação profissional dos indivíduos são fatores determinantes para a transformação social e para o combate das desigualdades. Indivíduos socialmente críticos e ativos contribuem significativamente para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. Para tanto, faz-se necessário portar os documentos comprobatórios da trajetória acadêmica dos indivíduos, conforme pretende-se neste projeto com o tratamento documental da FACEOPAR.

Econômico

- Para além das questões profissionais, o estudante devidamente documentado e/ou diplomado, poderá disputar espaços de trabalho com salários mais atrativos. A situação financeira é um importante elemento para o exercício da cidadania, igualdade de gênero, qualidade de vida e realização pessoal.
- Outro fator importante a ser considerado, diz respeito aos impactos que a educação superior produz na qualificação da força de trabalho, gerando maior produtividade, maior renda e até mesmo, impulsionando o crescimento econômico e consequentemente novos postos de emprego.
- São os documentos acadêmicos que habilitam os estudantes com as devidas credenciais exigidas pelo mercado de trabalho para o exercício de suas profissões.

Ambiental

- Indivíduos que tiveram acesso ao ensino superior, ou seja, com melhores índices educacionais são propensos a uma sensibilização maior para as causas ambientais e sustentáveis, justamente, por acessarem dados acadêmicos e científicos, os quais fornecem indicadores reais sobre as questões ambientais do planeta.
- Estudantes documentados e/ou diplomados também podem contribuir com o desenvolvimento de tecnologias e novos conhecimentos para mitigar problemas ambientais ou até mesmo propor inovações para a preservação do meio ambiente.

Chapecó/SC, 15 de dezembro de 2023.

***Este documento só possuirá validade com a assinatura do Coordenador(a) do projeto e Siape**



F0101 - PLANO DE TRABALHO N° Atualizado/2023 - DCT (10.46.03.03.03)
(N° do Documento: 14)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:05)

KELLY TRAPP

CHEFE

SEC - PROGRAD (10.50.11)

Matrícula: ###627#6

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:07)

MAIQUEL TESSER

CHEFE

DIG (10.50.08.04)

Matrícula: ###694#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**
, ano: **2023**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação:
8baddab548